

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
BETWEEN
THE UNIVERSITY OF IOWA, IOWA CITY, IOWA, USA
AND
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, SALVADOR, BRAZIL

In accordance with a mutual desire to promote further cooperation between The University of Iowa (UI) and Universidade Federal da Bahia (UFBA), all two institutions join in the following agreement on educational, training and research cooperation.

Cooperation in specific areas may be designated by mutual consent and incorporated as addenda to this agreement or processed as research agreements through the parties' designated research contracts offices, as appropriate. The details of cooperation for any of the identified fields may also be specified in the form of written addenda to this agreement upon signature by appropriate representatives.

Within the fields of study to be mutually designated, all parties agree to the following general forms of cooperation:

1. Joint educational, training and/or research activities.
2. Exchange of invitations to scholars (faculty, research personnel, and graduate students) for lectures, visits and sharing of experiences.
3. Exchange of invitations to scholars for participation in conferences, symposia and seminars.
4. Exchange of information in fields of interest to both parties.
5. Exchange of faculty, research personnel, and graduate and undergraduate students for short-term study and research.
6. Practical training in pre-identified or otherwise selected field sites.

All parties agree that all financial agreements necessary to implement this agreement must be negotiated separately and will depend upon the availability of funds.

This agreement will become effective as of the date of the last signature by the parties' authorized representatives.

This agreement is valid for a period of five years from the effective date and may be renewed before the expiration date by negotiating a new agreement. The parties may terminate this agreement without cause by providing 120 days written notice to the other party. In the event of early termination, the parties will make good faith efforts to complete or terminate existing projects or engagements without substantial prejudice to the other parties.

It is the policy of the UI and UFBA, to guarantee the basic rights of their students and faculty by entering into exchange agreements only with institutions whose selection procedures for participation are based solely on the level of ability and quality of performance of candidates.

All parties subscribe to the policy of equal opportunity and nondiscrimination. The UI and UFBA shall abide by these principles in the administration of this agreement, and no institution shall impose criteria for exchanges of scholars or students which would violate the principles of nondiscrimination as expressed in the University of Iowa Human Rights policy. The UI and UFBA, reserve the right to terminate this agreement at any time if violations of this policy are brought to their attention and confirmed.

For purposes of implementing this agreement, the contact persons will be:

For the University of Iowa	For the Universidade Federal da Bahia
Dr. Mary Wilson, MD, PhD	Dr. Paulo R. L. Machado, MD, PhD
Professor Global Health, Depts. of Internal Medicine and Microbiology & Immunology	Head of the Immunology Service, Hospital Universitário Prof. Edgar Santos
University of Iowa	Federal University of Bahia
405 Eckstein Medical Research Building	Rua Augusto Viana, S/Nº - Canela
431 Newton Road	40110-909
Iowa City IA 52242	Salvador – Bahia
USA	Brasil
Phone #: +1-319-356-3169	Phone #55-71-32377353
Email: mary-wilson@uiowa.edu	Email: 19pmachado@gmail.com

SIGNATURES



**Dr. Barbara Wilson
President
University of Iowa**

Date: October 26, 2022



**Prof. Dr. Paulo César Miguez de Oliveira
Rector
Universidade Federal da Bahia**

Date: 13/10/2022




**Dr. Russell Ganim
Associate Provost and Dean of International Programs
University of Iowa**

Date October 26, 2022



**Prof. Dra. Elizabeth Santos Ramos
Superintendent of International Relations**

Universidade Federal da Bahia

Date 13/10/2022



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, SALVADOR, BRASIL
E A
UNIVERSITY IOWA, IOWA, USA

De acordo com o desejo mútuo de promover uma maior cooperação entre a Universidade de Iowa (UI) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), as duas instituições se unem no seguinte acordo de cooperação educacional, de treinamento e pesquisa

A cooperação em áreas específicas pode ser designada por mútuo consentimento e incorporada como adendos a este acordo ou processada como acordos de pesquisa através dos escritórios de contratos de pesquisa designados pelas partes, conforme apropriado. Os detalhes da cooperação para qualquer um dos campos identificados também pode ser especificado na forma de adendos escritos a este acordo mediante assinatura pelos representantes apropriados.

Dentro dos campos de estudo a serem mutuamente designados, todas as partes concordam com as seguintes formas gerais de cooperação:

1. Atividades conjuntas de educação, treinamento e/ou pesquisa.
2. Troca de convites a acadêmicos (docentes, pesquisadores e alunos de pós-graduação) para palestras, visitas e troca de experiências.
3. Troca de convites a acadêmicos para participação em congressos, simpósios e seminários.
4. Troca de informações em áreas de interesse de ambas as partes.
5. Intercâmbio de professores, pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação para estudos e pesquisas de curta duração.
6. Treinamento prático em locais de campo pré-identificados ou selecionados.

Todas as partes concordam que todos os acordos financeiros necessários para implementar este acordo devem ser negociados separadamente e dependerão da disponibilidade de fundos.

Este contrato entrará em vigor a partir da data da última assinatura pelos representantes autorizados das partes.

Este contrato é válido por um período de cinco anos a partir da data de vigência e pode ser renovado antes da data de vencimento mediante negociação de um novo contrato. As partes podem rescindir este contrato sem justa causa mediante notificação por escrito com 120 dias de antecedência à outra parte. Em caso de rescisão antecipada, as partes farão esforços de boa fé para concluir ou encerrar projetos ou compromissos existentes sem prejuízo substancial para as outras partes.

É política da UI e da UFBA, garantir os direitos básicos de seus alunos e docentes por meio da celebração de convênios de intercâmbio apenas com instituições cujos procedimentos de seleção para participação se baseiam exclusivamente no nível de habilidade e qualidade de desempenho dos candidatos.

Todas as partes subscrevem a política de igualdade de oportunidades e não discriminação. A UI e a UFBA devem respeitar esses princípios na administração deste acordo, e nenhuma instituição deve impor critérios para intercâmbio de acadêmicos ou estudantes que violem os princípios de não discriminação expressos na política de Direitos Humanos da Universidade de Iowa. A UI e a UFBA reservam-se o direito de rescindir este contrato a qualquer momento se violações desta política forem levadas ao seu conhecimento e confirmadas.

Para fins de implementação deste acordo, as pessoas de contato serão:

Pela University of Iowa	Pela Universidade Federal da Bahia
Dr. Mary Wilson, MD, PhD	Dr. Paulo R. L. Machado, MD, PhD
Professor de Saúde Global, Depts. de Medicina Interna e Microbiologia e Imunologia	Chefe do Serviço de Imunologia, Hospital Universitário Prof. Edgar Santos
University of Iowa	Universidade Federal da Bahia
405 Eckstein Medical Research Building	Rua Augusto Viana, S/Nº - Canela
431 Newton Road	40110-909
Iowa City IA 52242	Salvador – Bahia
USA	Brasil
Phone #: +1-319-356-3169	Phone #55-71-32377353
Email: mary-wilson@uiowa.edu	Email: 19pmachado@gmail.com

ASSINATURAS



Dr. Barbara Wilson
Presidente
University of Iowa

Date: October 26, 2022



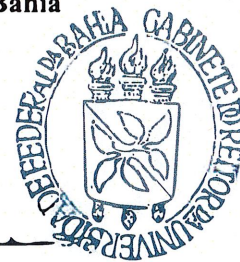
Prof. Dr. Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor
Universidade Federal da Bahia

Date: 13/10/2022



Dr. Russell Ganim
Pró-Reitor de Programas Internacionais
University of Iowa

Data: October 26, 2022




Profa. Dra. Elizabeth Santos Ramos
Superintendente de Relações Internacionais
Universidade Federal da Bahia

Date: 13/10/2022



Emitido em 06/10/2022

MEMORANDO Nº 48/2022 - AAI/UFBA (12.01.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/10/2022 14:19)

ANTONIO LUIZ KRAYCHETE SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

AAI/UFBA (12.01.16.02)

Matrícula: 2024373

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 48, ano: 2022, tipo: MEMORANDO, data de emissão: 06/10/2022 e o código de verificação: cc26305419



Emitido em 13/10/2022

MEMORANDO Nº 56/2022 - AAI/UFBA (12.01.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 12:17)

ANTONIO LUIZ KRAYCHETE SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

AAI/UFBA (12.01.16.02)

Matrícula: 2024373

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **e030556305**